

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Processo Administrativo 060/2019 - Contrato CT-025/2019**

**CONTRATADO:** M HONDA ENGENHARIA LTDA.  
**OBJETO:** Elaboração de projetos de rede interna objetivando fornecimento de gás natural para o shopping campo grande, na cidade de campo grande/ms, composto de ramal de entrada, abrigo de medidores, caixa de passagem, traçado do tubo camisa, dimensionamento hidráulico e mecânico das tubulações.  
**VALOR:** R\$ 13.306,25 (treze mil, trezentos e seis reais e vinte e cinco centavos).  
**DATA DA ASSINATURA:** 10/05/2019  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**FISCALIZAÇÃO:** Rosley da Silva Furtado, Matrícula 000059 como Gerente de Contrato; Katiuska Brandão Nascimento, Matrícula :000088, Maurício Palmeira Mota Matrícula :000096 e Reginaldo de Freitas, Matrícula 000147, como fiscais de Contrato.  
**PARTES:** Rudel Espindola Trindade Junior e Bernardo Celestino Prates – MSGÁS. Manoel Roberto Honda – M HONDA ENGENHARIA LTDA.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO DA JARI/DETRAN-MS N. 16/2019, DE 10 DE MAIO DE 2019.**

Junta Administrativa de Recursos de Infrações, JARI/MS, órgão Colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, Lei nº 9.503/97, torna público o resultado do julgamento de penalidade de multa.

Nº do processo	Interessado	Resulta
31/703672/2018	Matheus Mendonça Bezerra	INTEMPESTIVO
31/705506/2018	Saulo Carlos de Almeida	IMPROVIDO
31/704429/2018	Cleone Teles de Menezes	INTEMPESTIVO
31/704433/2018	Miller Caceres Oliveira dos Santos	IMPROVIDO
31/704210/2018	Soraia Borges Dutra	PROVIDO

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande - MS, 10 de maio de 2019.

RODRIGO GIATTI SODRÉ  
PRESIDENTE DA JARI/DETRAN/MS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO DA JARI/DETRAN-MS N. 17/2019, DE 13 DE MAIO DE 2019.**

Junta Administrativa de Recursos de Infrações, JARI/MS, órgão Colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, Lei nº 9.503/97, torna público o resultado do julgamento de penalidade de multa.

Nº do processo	Interessado	Resulta
034030/2013	Paola Giurizzatto Monteiro de Carvalho	IMPROVIDO
011399/2015	Thiago Amaro Lopes	IMPROVIDO

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande - MS, 13 de maio de 2019.

RODRIGO GIATTI SODRÉ  
PRESIDENTE DA JARI/DETRAN/MS

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SOCIEDADE ANÔNIMA**

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO - CELEBRADO ENTRE A O MUNICÍPIO DE TEREZINOPOLIS/MS E A SANESUL. OBJETO: Transpasse de uso da área do Lote 30, desmembrado do Lote 03E – Gleba "B", Núcleo Colonial, situado na faixa de domínio da Rodovia BR-262 em Terenos/MS, matriculado sob o n. 2.668, do Livro n. 2, do Cartório de Serviço Registral Imobiliário – Comarca de Terenos/MS. PRAZO: A vigência será de 30 anos a contar desta data. PROCESSO Nº 547/2018/GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 05.04.2019. ASSINAM: CEDENTE: Sr. Sebastião Donizete Barraco. CESSIONÁRIA: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira..

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO - CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ/MS E A SANESUL. OBJETO: Cessão de uso do imóvel, da matrícula nº 144984, do Cartório de registro de imóveis da Comarca de Dourados/MS, destinada à implantação da estação de tratamento de esgoto. PRAZO: A vigência será de 50 anos a contar da data de assinatura deste. PROCESSO Nº 704/2018/GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 02.05.2019. ASSINAM: CEDENTE: Sr. Itamar Bilbilio. CESSIONÁRIA: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2019 – PE Nº 009/2019 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ECOMAC MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: Aquisição de 75 unidades de membrana para osmose reversa marca VONTRON, Modelo LP 21-8040, para ser utilizado no sistema de Osmose de tratamento de água da localidade de Albuquerque-MS. VALOR: R\$ 169.999,50. RECURSOS: Próprios. Conta: 4202. PRAZO: A vigência será de 15 meses contados a partir da assinatura do presente contrato. PROCESSO Nº 1069/2018/GESAA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 17.04.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Luiz Alberto Coracini e Sra. Vera Lucia de Francisco Coracini.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2019 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A OI MÓVEL S/A. OBJETO: Contratação de empresa operadora de telefonia móvel especializada na prestação de serviços com tecnologia 2G ou 3G ou 4G ou 4.5G, devendo disponibilizar 94 aparelhos (SMARTPHONE) na condição de comodato, obedecendo no mínimo as especificações dos equipamentos, os locais a serem atendidos, bem como a abrangência de todos os serviços descritos no Edital de Chamamento Público

n. 002/2018. VALOR: R\$ 111.696,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 4302. PRAZO: A vigência será de 24 meses sendo que a execução terá início em até 30 dias, ambos contados a partir da emissão da Ordem de Serviço. PROCESSO Nº 224/2019/GETI/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 10.05.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Edilson Ferreira de Lemos e Sr. Leonardo Ribas dos Santos Rotta.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 024/2019 - CELEBRADO ENTRE A IMOBILIÁRIA RESIDENCIAL MODELO LTDA – EPP E A SANESUL. OBJETO: A COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da carta de orientação, o compromisso de realizar as obras necessárias para a execução de Sistema de Abastecimento de Água no empreendimento denominado "LOTEAMENTO RESIDENCIAL MODELO IV" localizado em BATAGUASSU/MS, com atualmente 1005 lotes, objeto da matrícula de nº 12.545 do Registro de Imóveis da Comarca de Bataguassu/MS. PRAZO: A COMPROMITENTE deverá comunicar a COMPROMISSÁRIA, por escrito, com 30 dias de antecedência do início das obras para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 02.05.2019. PROCESSO Nº 308/2019/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. COMPROMITENTE: Sr. Manuel de Jesus Ferreira.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2019 – CONTRATO Nº 046/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CLICK TI SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME. OBJETO: Alteração da Cláusula Primeira do Termo Aditivo nº 02/2019, referente ao Contrato 46/2018 PROCESSO: Nº 1212/2014/GETI/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 03.05.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Raul Vieira da Cunha.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2019 – CONTRATO Nº 073/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A LIFE SOLUÇÕES EM SANEAMENTO LTDA - ME. OBJETO: Paralisação dos Serviços decorrentes do Contrato nº 073/2018. PROCESSO: Nº 115/2018/GESAA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 07.05.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sra. Sonia Aparecida Cordeiro.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006/2019 – CONTRATO Nº 146/2015 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A EBS – EMPRESA BRASILEIRA DE SANEAMENTO. OBJETO: aditivo de prazo por mais 02 meses. PROCESSO: Nº 571/2015/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 12.04.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sr. Ednaldo Pereira da Silva.

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 0845/2019 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SOUZA ALVES & CIA LTDA - ME. OBJETO: Aquisição de tubos e conexões em ferro galvanizado, registro e válvulas de retenção em bronze. VALOR: R\$ 99.584,20. RECURSOS: Próprios. PRAZO: 60 dias. PROCESSO Nº 819/2017/GEMA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 07.05.2019. ASSINAM: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza, Sr. Ubirajara Marchetti dos Santos e Sr. Evanildo Albuquerque da Rosa.

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**CHAMADA FUNDECT/UFMS/CNPQC/PMCG Nº 01/2019 – AGROESCOLA/GESTÃO**

**Seleção Pública de Bolsista para atenderem o Programa de Transferência de Tecnologia e Capacitação em Pecuária de Corte**

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), em parceria com a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), a Embrapa Gado de Corte (CNPQC) e a Prefeitura Municipal de Campo Grande (PMCG), torna público o resultado da **Fase II – Realização da Entrevista e Análise do Plano de Trabalho** da respectiva chamada.

**NOTAS FINAIS DOS CANDIDATOS NA CATEGORIA ACTT - A:**

TÍTULO DO PROJETO	Projeto de mídia para a divulgação do desenvolvimento científico de Mato Grosso do Sul
COORDENADOR	Adriano Arguelho Boeno
CPF	014.738.971-22
FORMAÇÃO	Comunicação
CATEGORIA DA BOLSA	CATEGORIA ACTT - A
NOTA TOTAL FASE II	18,54
RESULTADO FINAL	APROVADO
TÍTULO DO PROJETO	Comunicação Ciência, Tecnologia e Inovação do Programa Agroescuela
COORDENADOR	Layza Rebello Teixeira Soares
CPF	047.538.541-16
FORMAÇÃO	Comunicação
CATEGORIA DA BOLSA	CATEGORIA ACTT - A
NOTA TOTAL FASE II	16,87
RESULTADO FINAL	APROVADO EM LISTA DE ESPERA

**NOTA FINAL DO CANDIDATO NA CATEGORIA ACTT - B:**

TÍTULO DO PROJETO	Suporte e Treinamento - TI
COORDENADOR	Deyner Campos de Oliveira
CPF	000.180.441-31
FORMAÇÃO	Ciência da Computação
CATEGORIA DA BOLSA	CATEGORIA ACTT - B
NOTA TOTAL FASE II	8,35
RESULTADO FINAL	REPROVADO

Campo Grande, 14 de maio de 2019.

**Márcio de Araújo Pereira**  
Diretor-Presidente da FUNDECT

**FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL**

**Extrato de Convênio de Cooperação nº 29.177/2019**  
**Processo nº: 51/700.169/2019**

Do objeto: O objeto do presente Convênio, originado do Processo no. 51/700.169/2019 é a destinação de recursos públicos orçamentários por parte da FCMS em apoio à realização das festividades de celebração do **14ª. Rodeio Artístico Cultural de Laguna Carapá**, no período de **18 a 19/05/2019**, destinada a promover diversas atividades culturais com objetivo de resgatar a tradição gaúcha de Mato Grosso do Sul, através do desenvolvimento de diversas atividades culturais, tais como apresentações de música e danças tradicionais, promovendo a confraternização e integração entre a arte e a cultura locais, conforme descrito no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, os quais passam a ser parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição.  
**Do Valor Total: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais)**